



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**PORTARIA Nº 536 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio do Servidor André Mobiglia Mesquita, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - A pedido, conceder 24 (vinte e quatro) dias de licença prêmio ao servidor público municipal ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA - Matrícula Funcional nº. 67, Auditor Público Interno, lotado no Gabinete do Presidente, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/01/2017.

**Parágrafo único** – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 28/11/2023 a 21/12/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 21 de Novembro de 2023.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**